

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de janeiro de 2022 – Edição nº 171/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 402/2022

Declara ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que dia 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira) será feriado municipal (Dia de São Sebastião, padroeiro de Mococa);

Considerando que dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira) as repartições públicas, por razões de economia, não funcionarão;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 21 de janeiro de 2022 os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de janeiro de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

PÁGINA 1